



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA NÚMERO 81

ATA DA IV SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO

— Aos **dezanove dias do mês de setembro de dois mil e treze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. —

— Procedeu-se à **chamada dos autarcas**, tendo-se registado as seguintes **presenças iniciais**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Sílvia Arminda Calado Frazão, Paulo Jorge Custódio Pinto, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Carlos Orlando Mendes Pauleta, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Dora Isabel Lúcio Morgado, Sónia Patrícia da Silva Ferreira e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça, Bernardo António Serra Palheta e Vânia Sofia Semeano Castanheiro, eleitos pelo Partido Socialista e Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. Estiveram, **também presentes, o membro nato da Assembleia, Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia. As autarcas, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro e Catarina Martins de Matos**, eleitas da Coligação Democrática Unitária, **comunicaram antecipadamente as suas ausências**, por período inferior a trinta dias, e **requereram a sua substituição**, nos termos legais e regimentais aplicáveis, **tendo sido substituídas, respetivamente, por Eurico Manuel da Silva Leitão e Fátima Vera Gameiro da Silva**, eleitos presentes desde o início na sessão. A Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, **Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos**, eleita pela Coligação Democrática Unitária, **fez-se substituir na sessão pelo seu substituto legal, Nuno Fernando Gonçalves Rolo, presente desde o início. O Presidente da Junta de Santo Estêvão, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata **comunicou o seu atraso na comparência à sessão**, por força da realização simultânea da sessão da respetiva assembleia de freguesia. **Registou-se a falta inicial** do autarca **Nelson Pinheiro da Silva Lopes**, autarca independente. Registaram-se **as faltas justificadas** dos autarcas, **António José Bastos de Oliveira Martinho**, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, **Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto**, do Centro Democrático Social/Partido Popular, e **Fátima José Francisco Machacaz**, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. —

— O **Presidente da Mesa** verificou, assim, haver **quórum**, sendo que os trabalhos iniciaram-se na **presença de vinte autarcas**. —

— O **Presidente da Mesa** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia**, informou acerca das substituições de autarcas e referenciou o conteúdo das pastas individuais dos autarcas. —



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Quanto à **Ata da III sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e treze, o Presidente da Mesa pediu a dispensa da sua leitura, o que foi aceite. Sobre o teor da ata, a Primeira Secretária da Mesa leu pedido de retificação feito chegar à Mesa pelo Presidente**, sobre a intervenção do autarca Nelson Lopes, a páginas vinte e um da mesma ata. O próprio **Presidente** usou da palavra para afirmar que considerava a ata bem redigida, abordando as questões essenciais de forma objetiva. **Posto o que não havendo mais intervenções, a ata, com as retificações propostas, foi sujeita a votação do plenário**, tendo sido aprovada por unanimidade, incluindo as retificações aceites. —

— Então, verificou-se **a comparência do autarca independente Nelson Lopes que, assinado o livro de presenças, passou a tomar parte dos trabalhos da sessão, passando a mesma a decorrer na presença de vinte e um eleitos**. —

— Os trabalhos da sessão prosseguiram, sendo que o **Presidente da Mesa** solicitou inscrições para uso da palavra, fixou que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação do plenário, e mencionou que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respetivas respostas do Presidente do Executivo Municipal. —

— **Dada a palavra ao plenário, inscreveram-se os autarcas: Dora Morgado e Nelson Lopes**. —

— **Dora Morgado**, após ter endereçado a todos os autarcas, comunicação social e ao público presente os cumprimentos, colocou os seguintes assuntos: **1) Modo como correu o início do presente ano letivo**, nomeadamente quanto às **atividades de enriquecimento curricular**, cuja carga horária foi reduzida pelo Ministério da Educação, pretendendo saber qual foi a reação dos parceiros locais e se o desenvolvimento das atividades está a decorrer com normalidade; **2) Novo abatimento do caminho de terra batida junto ao rio Almansor** (junto ao café existente), **na Zona Ribeirinha de Samora Correia**; **3) Referência a reportagem televisiva sobre no projeto da Escola Segura em Évora, “O Meu Guarda”**, deixando-o como ideia a ser ponderado para o próximo mandato autárquico, inclusive em sede do Conselho Municipal de Segurança, como fórum de partilha entre agentes da autoridade policial e crianças e jovens alunos, de maior proximidade, no qual estes se sentissem à vontade para partilhar preocupação e angústias. Aproveitou, também, enquanto **última intervenção na Assembleia Municipal**, da qual não fará parte no próximo mandato autárquico, para agradecer muito o privilégio de trabalhar com todos os autarcas ao longo dos mandatos cumpridos, os presentes e os antecessores, ainda que alguns últimos acontecimentos respeitantes ao funcionamento do órgão deliberativo a tenham desgastado, sabendo que vão prevalecer as boas recordações. Igualmente, lamentou que os jovens do município não participem tanto nos espaços próprios que cabem aos munícipes nos órgãos autárquicos, ressalvando que a política local nada tem a ver com a política nacional. —

— **Nelson Lopes** começou por cumprimentar todos os presentes na sessão, fazendo especial referência à presença do público, composto por, certamente, alguns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

futuros autarcas, desejou a todos boa sorte e votos de trabalho profícuo. Reportou-se aos **Custos da Campanha para as Eleições Autárquicas**, mencionando o montante de cento e dezasseis mil euros de subvenções estatais que globalmente beneficiam, no município, os partidos e as forças políticas candidatas, os quais considerou serem avultados, e para questionar, em face disto, se são precisos tantos materiais de propaganda afixados num município pequeno como Benavente, onde todos se conhecem é muito fácil chegar às populações. Fez **Mea Culpa**, reconhecendo que foi, na última sessão da Assembleia, **deselegante para com o Presidente da Mesa**, pessoa que conhece há cerca de vinte e cinco anos, como eleito, tendo trabalhado conjuntamente em projetos comunitários, em Samora Correia, ainda que continue a entender que tem toda a razão na posição que assumiu quanto ao direito de participação, enquanto autarca independente, nas Comissões Permanentes. Penitenciou-se por não ter sido elegante, reconhecendo que o Presidente era merecedor de respeito institucional e pessoal, e desejou-lhe o melhor para o futuro. Endereçou **pedido de desculpas a alguns dos autarcas da Assembleia**, assumiu que quem mais intervém corre mais riscos de errar e reconheceu que tem temperamento e feitio difíceis e, por isso mesmo, vai fazer um intervalo na assunção de cargos políticos para que no futuro lhe possa correr pelo melhor, já que, por vezes, o entusiasmo em excesso no trabalho pode ser prejudicial ao funcionamento da democracia. Dirigiu-se a todos os eleitos, da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia, afirmando que, apesar das coisas não terem corrido bem, parte sem mágoa e sem qualquer ressentimento e que, como cidadão ativo, apresentará sempre a melhor disponibilidade para dar o seu contributo, desejou os melhores sucesso e trabalho, com vontade, dedicação e espírito de missão, para todos. Abordou, dirigindo-se aos futuros autarcas presentes entre o público assistente, **o problema**, o qual melhor consciencializou agora por ser pai de uma estudante que frequenta o nono ano de escolaridade, **de não existir, na freguesia de Samora Correia, ensino secundário**, ainda que a Carta Educativa vigente o preveja para o corrente ano, consagrando, alternativamente, a ampliação da escola Professor João Fernandes Pratas ou a construção de uma nova escola com dezoito turmas. Afirmou, sobre o mesmo assunto, que sabe que a situação económico-financeira do país inverteu as previsões feitas na Carta e registou que este ano mais de quinhentas famílias do município viram os seus filhos optar pela oferta educativa existente em Salvaterra de Magos, Vila Franca de Xira, Alverca e Lisboa, sobretudo pelo ensino profissional de qualidade, por causa da oferta educativa das escolas do nosso município não satisfazer as suas necessidades, sendo maior parte desses alunos da freguesia de Samora Correia. Disse, ainda, que as estatísticas não preveem o aumento do número de alunos no município, mas sim a estabilização, pelo que a verificada mobilidade dos alunos continuará a acarretar custos significativos para as famílias e para a própria Câmara Municipal, designadamente custos de transporte, custos de afastamento familiar, insegurança por força dos fluxos de trânsito. Também, quanto a esta matéria, apelou aos futuros autarcas que abracem esta causa como um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

assunto prioritário, num trabalho conjunto com todos os membros das comunidades escolares locais. Por fim, referiu-se ao **projeto da Escola Segura em Évora** para afirmar que é um projeto de sucesso e **para defender que**, ainda que em final de mandato, **deve a Câmara Municipal alinhar projeto similar**, exemplificando com o município da Amadora e com o projeto "Os Patrulheiros", que trabalha, em serviço comunitário, com voluntários formados, pessoas disponíveis, remuneradas ou não, que estão junto das escolas, devidamente identificadas, nomeadamente nas questões da segurança rodoviária envolvente dos estabelecimentos de ensino, as quais exemplificou.

— Tomou, então, a palavra, o **Presidente da Mesa para saudar Nelson Lopes**, pela frontalidade das palavras que lhe dirigiu, pela humildade demonstrada, afirmando que tem com o autarca muitos anos de muitas lutas comunitárias comuns e enaltecendo as qualidades e os méritos associativos do autarca, reconhecidos publicamente. Disse, ainda, que há quem lhe dirija críticas encapotadas, sendo que nesses casos as não respeita ou as ignora, por não serem frontais. Admitiu que o que Nelson Lopes disse sobre si na última sessão o incomodou, sobretudo por saber que ele sabe que não corresponde à verdade, em face do trabalho associativo e de cidadania que de há tanto desenvolvem. **Expressou que nos oito anos em que exerceu as funções de Presidente da Assembleia Municipal**, também, nos anteriores mandatos autárquicos, enquanto membro da Assembleia, teve sempre o mesmo comportamento, considerando todos os autarcas como iguais e, por isso, não é como o George Orwell, na "Quinta", onde uns eram mais iguais que outros, porque independentemente das ideologias políticas de cada um e das consequentes acesas discussões políticas, sempre adotou um *low profile* na direção dos trabalhos das sessões. Desejou a todos os autarcas, e aos que prosseguirão nessas responsabilidades no próximo mandato, as maiores felicidades e sendo que não continuará como titular de cargo político local, não disse adeus, indo continuar na sua atividade política, afirmando que quem pensar o contrário vai desiludir-se e sentir-se frustrado. **Agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal e aos restantes membros** toda a melhor disponibilidade e colaboração que apresentaram à Assembleia Municipal e ao seu Presidente, incluindo quanto às Comissões Permanentes, deixando como palavras finais, ditas por si recentemente numa rádio local, que *"a verdade é única e a palavra é revolucionária."* -

— **Foi dada, então, a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder às intervenções dos autarcas.**

— O **Presidente do Executivo Municipal** cumprimentou todos os presentes na sessão, incluindo o público e os órgãos de comunicação social, e, procurando ser breve e objetivo, respondeu. Começou por esclarecer, quanto ao **início do ano escolar**, que a Câmara Municipal, no que são as suas atribuições e competências legais, procurou preparar-se previamente, tendo delineado a rede de **transportes escolares e a ação social escolar**, não obstante estas matérias carecerem de enquadramento legislativo, da responsabilidade do Ministério da Educação. Transmitiu que com esta antecipação conseguiu o Executivo Municipal aprovar as propostas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

inerentes adotando os valores de apoio concedido o ano letivo transato, o que se estendeu a outras matérias importantes, sempre orientados pela necessidade das respostas sociais a dar aos alunos e às suas famílias. Reforçou, pois, que a Câmara Municipal procurou trilhar caminho não se desculpando com o atraso na publicação oficial do diploma legislativo ministerial de enquadramento, isto porque é obviamente compreensível que quem inicia o ano letivo tem que saber se tem direito ou não aos apoios educativo-sociais, se tem direito ou não à refeição escolar. Por isso, os boletins das necessidades de cada aluno estão já preenchidos e analisados e foi dada a autorização às diversas escolas para fornecerem os apoios em causa, definiram-se os montantes dos apoios referentes a manuais e materiais escolares, por forma a antecipar a resolução de eventuais problemas, por forma a dar respostas logo no início do ano letivo. Referiu que, não obstante, acontece que se verificam situações distintas, em termos de gestão financeira, nas diversas escolas do município, sendo mais ou menos rigorosos e dispendo de maiores ou de menores fundos disponíveis. Nesta conformidade, frisou que todas estas decisões e concretizações ocorreram antes da última reunião do **Conselho Municipal de Educação** e que, por isso, deve desculpa pela antecipação assumida. Referiu que em sede do mesmo Conselho Municipal as medidas antecipadas foram apreciadas favoravelmente e compreendidas. Acrescentou que quanto às **atividades de enriquecimento curriculares** foi imediatamente tratado, logo que se conheceu as reduções de verbas e de carga horária decididas pelo Ministério da Educação, mediante o contato direto com os dois agrupamentos de escolas a fim de serem conhecidas as respetivas possibilidades de oferta e por forma a consciencializar-se o que a Câmara Municipal tinha que contratualizar com as instituições locais parceiras. Todos os parceiros, então, deram a resposta da continuação do seu interesse na parceria, desde que houvesse viabilidade de flexibilização quanto aos horários das atividades o que foi conseguido, depois, com os dois agrupamentos escolares. Disse que nota que há pequenos acertos a fazer e que são compreensíveis, havendo acompanhamento próximo do modo como estão a desenvolver-se as atividades de enriquecimento curricular, podendo afirmar-se que decorrem com normalidade. Informou, ainda, que fez **reuniões plenárias** respeitante aos **jardins-de-infância**, com os agrupamentos e com os pais, para explicar e dar a conhecer sobre a **componente de apoio à família** e as **refeições escolares**, tendo ouvido os pais e generalizadamente estes foram concordantes com as medidas dadas a conhecer, nomeadamente quanto ao fornecimento do almoço a todos os seiscentos e sessenta e cinco alunos do ensino pré-escolar, pelo preço unitário de um euro e quarenta e seis cêntimos, exceção feita aos meninos beneficiários dos escalões I e II da Segurança Social, respetivamente com refeição gratuita e cinquenta por cento do custo unitário da refeição, mesmo não sendo obrigação legal da Câmara Municipal conceder este apoio social neste ciclo de ensino público. Apenas foi transmitido pelos pais as dificuldades sentidas quanto ao modo de pagamento das senhas de refeição, sugerindo a possibilidade de ser implementado o pagamento por transferência bancária, sendo que os serviços municipais analisaram a viabilidade dessa via e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mesma está já hoje implementada, assim evitando-se deslocações aos estabelecimentos de ensino ou aos serviços municipais. Mencionou que existem ainda algumas questões a acertar, a saber: o **jardim-de-infância de Fors da Charneca/Fors de Almada** funciona como um só aglomerado na primeira localidade, com uma turma de vinte e dois alunos por existir uma criança com necessidades educativas especiais, sendo que este ano há duas crianças que têm que frequentar outro estabelecimento de ensino pré-escolar, sendo o mais próximo o da Barrosa, pelo que não sendo situações de difícil resolução, há que ter o trabalho de aferir sensibilidades e fixar critérios equitativos, sobretudo porque neste ciclo de ensino o transporte escolar é assegurado pelos pais, exceto a situação dos meninos de Fors de Almada, por ter sido encerra a escola dessa localidade, sendo aí assegurado pela Câmara Municipal. Comunicou que o **prestador de serviços das refeições escolares** é, neste ano letivo, a empresa Uniself que apresentou, no respetivo concurso público, o mais preço justificado, estando os serviços da Câmara a fazer o devido acompanhamento de proximidade quantos aos bens empregues na confeção, à composição das ementas diárias e às capitações das refeições, diretamente através dos nossos funcionários afetos aos refeitórios municipais, ainda que sob a orientação dos agrupamentos escolares, sendo que eventos problemas que surjam devem merecer resolução imediata.

— Acerca do problema na **Zona Ribeirinha de Samora Correia** disse que não é a primeira vez que o caminho térreo ao longo do rio abate em certos pontos, transmitindo que como se sabe aquando da construção da zona ribeirinha foi detetado um *olheiro* ou olho de água, uma fonte de água que corre para o rio e que obrigou à colocação de estancaria na respetiva zona de confrontação com o curso de água, verificando-se a deslocação das estaca, o que tem sido acompanhado sempre, com recargas desse caminho de passeio. Afirmou estar em causa situação que é um alerta sobre a necessidade de chamar empresa especializada para estudo e atuação, de estar atentos e vigilantes, ainda que não haja perigo do edifício do bar ir parar ao rio. —

— Sobre o **programa “Meu guarda”, em Évora**, defendeu-o não só como uma ideia interessado mas como um projeto útil. Disse, mais, que no **Conselho Municipal de Educação**, ainda que legalmente não façam parte da sua composição, tem-se sempre contado com dois elementos da **Escola Segura do Município**, porque integram tal órgão todos os representantes dos agrupamentos escolares, os quais sempre têm deixado uma excelente impressão, evidenciando a boa ligação que os dois militares da Guarda Nacional Republicana têm com os agentes escolares, havendo projetos de proximidade com os alunos. Admitiu que o que acabava de referir não afasta a importância dos projetos referidos pelos autarcas da Assembleia nas suas intervenções, por se tratarem de iniciativas específicas que chegam diretamente às famílias, e têm uma projeção mediática relevante. Expressou que a *Escola Segura*, como assertivamente referiu Nelson Lopes deve contar com **os contributos dos particulares voluntários**, defendendo que isso seja feito através do Banco Local de Voluntariado, como forma de colmatar dificuldade que a Guarda Nacional Republicana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sente, com a falta de meios humanos e até técnicos que sabemos que não serão solucionados a breve trecho, em face da atual situação de crise económico-financeira do país. Advogou que sendo Benavente o município onde há crescimento demográfico, ocupando o segundo lugar no distrito de Santarém, equivale à justiça da **reivindicação do direito de ver preenchidos os quadros dos postos locais da Guarda Nacional Republicana, em Benavente e em Samora Correia**, para que a instituição policial possa cumprir a sua vasta missão que não se resume à atividade quotidiana de policiamento, mas, também, à polícia fiscal, ao cumprimento de diligências judiciais e administrativas dos tribunais, o que prejudica a disponibilidade de meios a empenhar no trabalho corrente de rondas policiais. Afirmou que, mesmo assim, está tranquilo no que respeita ao funcionamento da *Escola Segura* no Município, porque vê, no Conselho Municipal de Educação, a relação de confiança entre militares responsáveis e agrupamentos de escolas, como pessoas que se conhecem e diariamente comunicam entre si e notou que as escolas não identificaram à Câmara Municipal a necessidade de maior empenho e esforço dos responsáveis, estando convicto que conhecem perfeitamente a realidade local. _____

— Quanto aos **custos com a campanha eleitoral autárquica** quis deixar uma ideia que normalmente não passa para o público em geral, defendendo que as subvenções estatais tiveram como objetivo que os partidos e as forças políticas concorrentes não aceitassem dinheiros privados que pudessem ser fonte de futuro tráfico de influências. Disse que, pelo que conhece da Coligação Democrática Unitária, a subvenção estatal em causa não chega para os gastos da campanha, sendo que a esmagadora maioria do dinheiro necessário angariar provém do esforço, da dedicação, do empenho e do trabalho pessoais de cada uma das pessoas que estão com o projeto político, incluso com contribuições monetários individuais, de autarcas e de candidatos, salvaguardando que não deve passar a mensagem de que existir dinheiro a rodos ao serviços dos partidos e das forças políticas. _____

— Sobre a questão da inexistência de **ensino secundário em Samora Correia** reafirmou que entende que, em cumprimento do disposto na Carta Educativa municipal esse é um objetivo que tem que ser continuado, em face dos fatores negativos já enunciado pelo autarca interveniente, os custos e a deslocação de jovens para outros municípios, devendo merecer a atenção de todos, até porque não faz sentido que uma escola pro ser secundária tenha cursos mais apelativos, acabando por ser discriminatório, e por isso, entendeu que têm esses cursos que ser identificados com base nas realidades locais. Manifestou que se o concelho de Benavente é um dos com menos índice de envelhecimento e com maior número de jovens, não faz sentido continuar a aceitar que não há decisão política nacional de instalar ensino secundário em Samora Correia, admitindo que se estiver em causa um problema de escassez de recursos financeiros sempre se pode solucionar com a ampliação da escola ou com o aproveitamento de espaços novos disponíveis. Teve por justa a intervenção de Nelson Lopes. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Reportando-se ao citado **voluntariado** deixou que crê que se tem vindo a trabalhar esta área, mas que têm que ser ultrapassadas algumas dificuldades, já que a criação dos Bancos Locais de Voluntariado exige o cumprimento de uma série de considerandos legais e burocráticos/administrativos, tais como contratualização de seguro e a definição clara das responsabilidades de cada uma das entidades envolvidas, não bastando a vontade de ser-se voluntários, existindo a necessidade de articulação com as instituições que ministrem formação nesta área. _____

— **Nelson Lopes** tomou a palavra e sugeriu, sabendo dos constrangimentos legais existentes, que o contato fosse feito, mediante contrato-programa com as associações de pais dos agrupamentos escolares, como forma de as ultrapassar. Foi respondido pelo **Presidente do Executivo** que não pode haver ilusão de que pode haver funcionamento do Banco Local de Voluntariado sem o enquadramento formativo necessário por instituições especializadas. _____

— Prosseguiram os trabalhos, com **a leitura, a discussão e a votação dos seis documentos** feitos chegar à Mesa, a saber: **1.º - Voto de pesar pela morte do escritor Urbano Tavares Rodrigues** apresentado pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **2.º - Voto de pesar pelas mortes de oito bombeiros e do presidente da junta de freguesia de Queirã (Vouzela), nos incêndios florestais deste Verão**, apresentado pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **3.º - Moção intitulada “Tragédia dos Fogos Florestais”**, apresentada pelo autarca independente, Nelson Lopes. **Documentos anexos.** _____

— O **documento 1.º não foi discutido, todavia, o Presidente da Mesa da Assembleia**, como primeiro proponente e relator do documento, transmitiu ao plenário que ao longo da sua vida foi tendo contato com a obra literária do escritor Urbano Tavares Rodrigues, sobretudo as suas crónicas em jornais, mas não conhecia tão bem a sua vida e não sabia que tinha tido a coragem de doar uma imensa fortuna pessoal, nem que num dia em que foi abordado por inspetores da PIDE e reagiu fisicamente, não lhe tendo acontecido o pior por causa das suas origens de classe. Disse que no trabalho desenvolvido para composição do documento leu a última entrevista do escritor ao *Diário Económico* marcada por respostas frontais às questões colocadas e pela facilidade em falar sobre a sua vida familiar, afetiva e até amorosa. Mais, afirmou que ficou a conhecer a dimensão da obra literária do escritor, com mais de cem títulos públicos, e ao que parece será publicada em breve, mais uma obra a título póstumo, o que o fez pensar sobre as palavras de uma peça, e já que a Presidente da Assembleia da República, em plenário, citou Shakespeare, a propósito das trágicas mortes de bombeiros nos incêndios florestais deste ano, parecia-lhe apropriado citar o mesmo vulto, nas palavras que o bispo da Elin dirigiu ao bispo Cantuária sobre o rei Henrique V de Inglaterra, *“o morango cresce debaixo da ortiga e os melhores bagos têm a vizinhança de frutos mais comuns”*, querendo com elas significar que Urbano Tavares Rodrigues foi criado em berço de ouro, mas optou por um caminho mais difícil de resistência a uma ditadura que dizimou muitos dos que trabalharam nos campos dos seus pais. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Após o que o documento, **tendo sido votado, foi aprovado, por unanimidade.** –
- Na **discussão do documento 2.º**, pediram o uso da palavra os autarcas: **Joaquim Cabeça, Nelson Lopes, Ricardo Oliveira, o Presidente da Mesa, Júlio Rosado, Carlos Pauleta e Bernardo Serra.** —
- **Joaquim Cabeça**, depois de endereçar cumprimentos aos presentes na sessão, entendeu que o documento em questão não se trata de um voto de pesar, porque isso seria apenas lamentar a morte dos bombeiros e do autarca, mas sim uma moção, pelas questões política que menciona. —
- **Nelson Lopes** concordou com a intervenção anterior e acrescentou que se trata de um documento político e que o voto de pesar se cinge ao pesar pelas mortes ocorridas e porque o documento será enviado às famílias, às corporações de bombeiros e a demais entidades públicas, há que respeitar os sentimentos das pessoas e expressões como “*vá-se lá saber porquê*”, não dignificam a Assembleia. Defendeu que os proponentes devem transformar o documento em moção, porque é muito mais que um voto de pesar. —
- **Ricardo Oliveira**, após cumprimentar os presentes na sessão, disse que os autarcas da Coligação Democrática Unitária, ao longo do corrente mandato, habituaram o plenário da Assembleia a que fossem submetidos documentos com uma linguagem específica, com o fito de serem chumbados pelas outras forças políticas, para dizer que o Partido Social Democrata votou contra certo documento. Expressou que o Partido Social Democrata respeita muito os bombeiros e sente apesar pelas mortes ocorridas este ano. Lançou repto aos proponentes para retirarem o documento e reformularem-no, de modo a ser aprovado, enquanto voto de pesar, por unanimidade, notando que a Mesa tem responsabilidades quanto à qualificação do documento. —
- Então, o **Presidente da Assembleia** esclareceu que recentemente publicou, no jornal *Diário de Notícias*, um artigo de opinião seu sobre o ocorrido no combate aos incêndios florestais no corrente ano, intitulado *Fogo Posto*. E que o que o documento discutido visa é o voto de pesar pelas mortes de bombeiros e do autarca ocorridas, alertando na sua redação para questões políticas relevantes: ordenamento do território, falta de prevenção e não utilização e devolução à origem de fundos financeiros comunitários. Leu parágrafo do referido artigo como resposta ao repto lançado por Ricardo Oliveira, do seguinte teor: “*Incendiar a floresta é o mais hediondo dos crimes, é pois incompreensível que os criminosos sejam tratados com a brandura tradicional dos nossos costumes que tem a ver com uma visão centralista, urbana de quem faz e aplica a Lei, tem a ver com a distância inadmissível, cada vez maior, entre o campo e a cidade.*”. Continuou, defendendo que a Lei e os tribunais espelham as distâncias entre a cidade e o campo e as gentes do campo é que sofrem o flagelo anual dos incêndios florestais, tendo sido transversal a todos os governos nacionais, ao longo do tempo, a insuficiente garantia do correto ordenamento do território e da atuação preventiva, havendo interesses, nunca confessados, a proteger. Admitiu que mesmo que a floresta estivesse ordenada e limpa existiriam sempre criminosos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

originariam incêndios, sublinhando contudo que sabe que teriam consequências muito menos gravosas. Transmitiu que entendeu que o documento tem como matéria decisória única o voto de pesar, assim devendo manter-se. Relembrou que em Assembleia da República, a propósito dos votos de pesar similares discutidos nesse fórum democrático, a sua Presidente comparou os bombeiros portugueses aos pescadores de pérolas de Shakespeare e não invocou Simone Beauvoir e nas intervenções políticas de todas os partidos e forças com assento no parlamento nacional abordaram as questões políticas que o documento integra, tendo sido aprovados unanimemente. Devolveu o repto feito por Ricardo Oliveira à bancada da Coligação Democrática Unitária. _____

— **Júlio Rosado** interveio para reafirmar que o documento é um voto de pesar apresentado por uma força política, numa arena política que é a Assembleia Municipal e não por qualquer outro agente social, um padre ou uma sociedade filarmónica. _____

— **Ricardo Oliveira** pediu, de novo, o uso da palavra para afirmar que a intervenção do Presidente da Mesa não tinha sido útil, que este não o tinha ouvido atentamente porque antes afirmou a solidariedade e lamentou as vidas perdidas, que o documento não é um voto de pesar, mas antes uma moção e para aconselhar o Presidente da Assembleia a ouvir melhor as intervenções dos autarcas, devendo acautelar-se quanto ao uso de certas expressões nas suas próprias intervenções. _____

— **Foi respondido**, de imediato, sendo que **o Presidente da Mesa** lhe disse que não entendeu o que subentendeu a indicação e cautela que lhe foi dirigida, estando o autarca muito equivocado a seu respeito. _____

— **Carlos Pauleta** cumprimentou os presentes e defendeu que não existiam dúvidas sobre a natureza da matéria decisória inserta a final no documento, tratando-se de um voto de pesar, ainda que sejam feitos várias considerações políticas que são incontestáveis e que foram admitidas, tal como já foi dito, em plena Assembleia da República, pela unanimidade dos partidos e das forças políticas representadas que votaram, unanimemente, os votos de pesar apresentados. O que o documento faz é não ignorar que é um voto de pesar pelas mortes ocorridas como consequência direta dos incêndios, os quais, por seu turno, têm como origem muito do que politicamente nunca foi feito pelos governos do País. _____

— A este passo usou da palavra novamente, **Joaquim Cabeça** para deixar que o ato de pesar pela morte de uma pessoa é um ato muito nobre e que deveria estar isento de ataques políticos que desvirtuam a sua natureza, pelo que os eleitos do Partido Socialista, na sua votação, vão abster-se. _____

— **Carlos Pauleta** reforçou a sua opinião e quanto às considerações políticas feitas no documento, assegurou que não vai ser feita chicana política a propósito. _____

— **Bernardo Serra** notou que em anteriores sessões da Assembleia a Coligação Democrática Unitária pressionou outros a transformar a natureza dos documentos que apresentaram e confirmou que vai abster-se na votação, pro considerar que se trata de uma moção. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

— Então, o **Presidente da Mesa** confirmou o seu anterior entendimento, chamando a atenção para que a matéria decisória do documento não incide sobre qualquer das questões políticas que são seus considerandos. —

— **Nelson Lopes** advogou que segundo a melhor interpretação da Lei e do Regimento da Assembleia, o documento não é um voto de pesar, que a atual decisão da Mesa antagoniza outras tomadas em sessões anteriores, sendo que para si o mais chocante é o envio a pessoas e a entidades externas sem se ter conseguido a unanimidade na votação, o que não dignifica o órgão autárquico. Defendeu que tem que haver maior flexibilidade política no tratamento de assuntos tão sérios e que caso o documento seja transformado em moção, o vota favoravelmente. Disse que sabe o que está em causa nos considerandos políticos discutidos, mas que se está perante uma teimosia incompreensível porque os familiares, os amigos e os colegas dos falecidos, tal como todos nós, enquanto país, estão a viver um luto pelas vidas perdidas. Por fim lamentou que a propósito de um documento se empregue tanto tempo da sessão, quando na discussão da Ordem do dia antevê que passará muito superficialmente e que uma decisão eu deveria ser pacífica e unânime não o seja. —

— Após o que o documento, **tendo sido votado, foi aprovado, por maioria, com oito abstenções do autarca independente, Nelson Lopes e dos eleitos do Partido Social Democrata, do Partido Popular e do Partido Socialista. Nelson Lopes fez declaração voto verbal**, esclarecendo que a sua abstenção se deve ao facto de considerar que o documento não é um voto de pesar e manifestou inteira solidariedade com as famílias dos bombeiros e do autarca mortos e com todos os bombeiros portugueses. De igual modo **fez declaração de voto, Ricardo Oliveira**, fazendo suas as palavras de Nelson Lopes, acrescentando que não puderam votar favoravelmente porque essa sempre foi a intenção direta da Coligação Democrática Unitária. **No que foram secundados por Bernardo Serra**. Interveio, ainda, **Nelson Lopes** para dizer que o autarca morto faleceu porque os presidentes de juntas de freguesia são sempre os primeiros a aparecer quando as populações necessitam, sendo os verdadeiros heróis que tem espírito de servir não olhando a riscos pessoais, tal como sabe ser a postura de todos os autarcas do concelho. —

— **Não se registaram intervenções sobre o documento 3.º, pelo que tendo sido posto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade**. —

— Concluídas a discussão e a votação dos documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que se registaram inscrições dos seguintes munícipes para o uso da palavra: **Luís Rodrigues e Luís Raposo**. —

— **Luís Rodrigues** apresentou-se como munícipe de Samora Correia e autarca na assembleia dessa freguesia, atualmente, professor de educação moral e religiosa católica no desemprego. Reportou-se à **escola básica 1 do Porto Alto, quanto às refeições escolares** e à inexistência de alternativas para crianças com intolerâncias alimentares, originando já algumas reclamações de pais. Referiu-se ao **pavimento do recreio**, o em pior estado no concelho, afirmando que o cimento e a gravilha utilizados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não são materiais adequados para crianças dos seis aos doze anos, sendo que a maior parte da área, cerca de dois terços, em areia que não foi ainda mudada já tem gravilha e existem reclamações. Referiu-se, também, Transmitiu que há cerca de quinze dias **comprou casa em condomínio no Porto Alto e vê-se confrontado com o fato de a sua moradia não estar executada em conformidade com o projeto aprovado pela Câmara Municipal**, e que quando recentemente contactou telefonicamente o serviço de obras particulares não teve um atendimento agradável, tendo sido informado que nem o vereador responsável, nem os serviços técnicos, na pessoa do arquiteto que emitiu parecer no processo de obras, estão vinculados legalmente à realização de vistoria, e não conseguiu obter o certificado energético da habitação, por não ter sido encontrado o respetivo código de acesso. Defendeu sobre esta situação que nos termos dos artigos sessenta e dois e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a obrigatoriedade de realização da dita vistoria em situações como a concreta e a responsabilidade dos técnicos municipais, por o titular do processo ter sido declarado insolvente e, assim, por se sentir lesado, responsabilizou os serviços municipais pelo estado de coisas já que emitiram uma licença de habitação de uma casa não conforme com o projeto aprovado, e questionou o Executivo Municipal sobre como irá resolver o caso consigo e com o ante proprietário. Disse, ainda, que há pouco dia, quando fazia campanha eleitoral, foi abordado por uma amiga que lhe manifestou indignação quando lhe disse que tinha optado por viver na freguesia de Samora Correia, tendo tido oportunidade de lhe afirmar o gosto que tem em viver no município de que é natural, lamentando que os jovens que saem para estudar não regressem para residir. Ainda relativamente ao condomínio onde adquiriu residência reportou que as **luzes dos candeeiros externos estão acesas todo o dia, certamente com custos elevados associados**, tendo-lhe sido transmitido que a responsabilidade cabe à Câmara Municipal. Sitiou, também, o caso de um enorme **pinheiro existente numa propriedade privada em frente à entrada do estacionamento da superfície comercial do Modelo no Porto Alto, com parte da copa sobre a via pública existente e com risco de queda livre de pinhas** de uma altura de cerca de nove metros e de eventuais danos em pessoas e veículos transeuntes. Afirmou ser inadmissível que em quatro anos de mandato enquanto autarca da assembleia de freguesia de Samora Correia nada tenha sido feito quanto a passeio que inexistente entre o Banco Popular e o Millennium BCP, em Samora Correia, sendo que qualquer cidadão para se deslocar uns escassos metros tem que utilizar o estacionamento ou a estrada nacional, em cem metros, já que o estacionamento existente está sempre ocupado. Enquadrando que estudou no **ensino básico e no ensino secundário em escolas de Samora Correia e de Benavente**, do que muito se orgulha, afirmou conhecer, por conversas que vai mantendo com as direções dos agrupamentos escolares, que neste momento há dezenas de alunos de Samora Correia no ensino secundário regular da Escola de Samora Correia. porque os pais são usados e porque a autarquia não comparticipa o passe escolar, por preferirem que os filhos vão para Salvaterra de Magos. Mais disse que na escola secundária de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Benavente o problema é o ensino da Matemática, dos profissionais docentes, estando à vontade por isto afirmar já que deontologicamente não está adstrito à ética profissional, podendo falar mal da classe dos professores. Defendeu que não concorda com ensino secundário regular em Samora Correia, mas sim com a via profissional, já que não se justifica esvaziar a escola secundária de Benavente, a dez quilómetros de distância entendendo que para os jovens alunos é uma experiência enriquecedora e de aprendizagem o saírem para fora das localidades de residência. Terminou, dizendo que espera que a Câmara Municipal resolva, pelo menos, a situação da sua casa.

— **Luís Raposo** apresentou-se e cumprimentou todos os presentes na sessão, afirmando que neste seu regresso à Assembleia, como munícipe, faz votos para que todos os munícipes sejam cada vez mais participativos neste fórum político local. Referiu-se à homenagem já feita pelo plenário ao Presidente da Câmara Municipal, o que foi sublinhado pela intervenção do Presidente da Mesa quando evidenciou o relacionamento institucional entre os órgãos municipais, lamentando que não tenha a bancada da Coligação Democrática Unitária tomado essa iniciativa. Passou a solicitar esclarecimentos sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, reportando-se aos teores de partes das atas das reuniões da Câmara Municipal dos dias vinte e dois de julho e vinte e seis de agosto últimos, indagando sobre que imprevistos se colocaram que justificaram pedido do vereador Miguel Cardia para reunião urgente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e sobre quais são os aspetos em discussão que não acrescendo de decisão política, constituem comportamentos incorretos. Deixou, mais, que os vereadores municipais nessas reuniões não solicitaram esclarecimento, presumindo que os mesmos estejam informados a propósito. Afirmou que como a revisão do plano diretor municipal diz respeito a todos, parece-lhe que se está à beira de um ataque de nervos devidos à delonga do respetivo processo, e carecerá certamente de deliberação final por parte da Assembleia, lhe se afigura que os imprevistos e as dificuldades referidas não devem ser tão pequenos quanto isso, havendo que clarificar se estão em causa reais obstáculos reais à reclassificação de solos. Referiu o Decreto-Lei número cento e doze barra dois mil e nove para mencionar que uma coisa é o enquadramento legal do processo de revisão do plano e outra são as dificuldades práticas, havendo que saber lidar com tudo de forma sensata, aprovando e consolidando o que tiver que ser e contrariar e impedir o que não é para consolidar, sendo de evitar termos imprevistos e vagos, porque estamos perante um assunto sério.

— O **Presidente do Executivo Municipal** respondeu às questões suscitadas pelos munícipes intervenientes.

— Afirmou quanto à **escola básica 1 do Porto Alto** que foi realizada intervenção que não atingiu o pleno, mas que procurou melhorar significativamente o espaço coberto de recreio, não sendo intervenção final, tendo procurado responder ao reportado pela Associações de Pais dentro do que foi possível. Disse que a areia foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

efetivamente substituída, o que confirmou junto do vereador municipal responsável, no concreto espaços e nos demais similares nas restantes escolas do concelho, porque se conhece que no período do verão, de maior calor, há riscos mais sérios de infestações.

— Disse, sobre o assunto da **compra de residência de Luís Rodrigues**, que a Lei estabelece que quando o técnico responsável entrega o Livro de Obra e os termos de responsabilidade devidos pode imediatamente requerer a emissão da licença de utilização dos edifícios, dispensando-se a vistoria municipal, o que não prejudica a prerrogativa legal dos munícipes que se sintam lesados de requerer à câmara municipal, em casos como o relatado, a realização da mesma vistoria, a qual é realização por uma Comissão específica composta pela Câmara Municipal, pelos bombeiros voluntários, pelas autoridades concelhias de saúde e, eventualmente, por técnico do titular ou proprietário, que avaliará os eventuais defeitos da obra. E isto para a responsabilização do técnico legalmente responsável pela execução da obra particular, impondo a Lei uma maior responsabilização dos particulares interessados e dos técnicos, já que se sabe publicamente que alguns assinam projetos vendendo o seu canudo, o que tem que acabar. Sobre o **certificado energético da edificação** afirmou que o mesmo é exigido aos donos das obras e aos seus técnicos que certamente o apresentaram no processo, estando o munícipe no direito de pedi-lo e os serviços municipais obrigados a responder-lhe devidamente, observando-se a boa-fé e a confiança entre a Administração Pública e os particulares interessados. Informou que o condomínio em causa é um condomínio fechado e que quem paga a **iluminação externa** são os proprietários, os condóminos, sendo que à Câmara Municipal só incumbe zelar pela boa iluminação pública.

— No que respeita ao relatado quanto a **pinheiro**, árvore implantada em propriedade privada, afirmou que se a árvore, a sua copa está a invadir espaço público municipal, há que tomar boa nota e averiguar, ressaltando que em caso de dano a responsabilidade civil cabe sempre ao proprietário da árvores, sendo legítimo ao município mandar cortar em parte a árvore no que for a invasão da via pública.

— Sobre o estado da **propriedade, conhecida de todos como dos Botos, em Samora Correia**, defendeu que todos conhecem as dificuldades que têm existido no esforço que vem de há alguns anos de adquirir parte da propriedade do terreno, exatamente para ser urbanisticamente tratado, com passeio público, sendo que às partes interessadas com vontade de vender ou de ceder e outras que não. Lembrou que me tempos esteve previsto para o local uma operação de loteamento consagrada a dita cedência para o domínio público municipal de circulação, a qual nunca foi concretizada. Afirmou que os proprietários do terreno já foram contatos várias vezes pelos serviços municipais, tendo pessoalmente já sensibilizado um dos coproprietários, residente fora do município, mostrando-lhe que o futuro do prédio tem que passar pela sua divisão, através de loteamento urbano, ou mediante a construção de edifício coletivo, impondo-se sempre a dita cedência para o domínio público municipal. Disse saber que há outra alternativa, em tese, a expropriação, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

salvaguardou que em mais de trinta anos no cargo de Presidente da Câmara Municipal o caso concreto é capaz de ser o único que não conseguiu resolver por obtenção do consenso dos proprietários. _____

— Disse não caber-lhe comentar a intervenção de Luís Rodrigues sobre o atual quadro de professores da escola secundária de Benavente e sobre o ensino da Matemática na mesma escola, por razões óbvias e manifestou concordância com o facto que o e **ensino secundário, via profissionalizante** é um objetivo a atingir em Samora Correia. _____

— Acerca da intervenção de Luís Raposo notou que a **revisão do Plano Diretor Municipal** é um pelouro camarário tripartido, das três forças políticas com assento no Executivo, sendo que os vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Social sempre acompanharam com a maior proximidade todos os momentos cruciais do processo em curso. Mais, informou que com as plantas de ordenamento aprovadas e estabilizadas e com a definição da capacidade de uso dos solos cumpriram-se as obrigações legais e instituições de coordenação com cerca de trintas entidades públicas externas cujas pronúncias cabem, tendo sido o percurso feito uma longa história de cujos pormenores não pode dar conta na presente sessão foi óbvia falta de tempo, e que são, em todo o caso, do conhecimento de toso os vereadores municipais. Esclareceu, ainda, que quando neste verão estava de gozo de férias, o vereador responsável lhe comunicou que o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo havia recebido, em reunião, um munícipe de Benavente e na sequência da mesma lhe tinha reportado a necessidade de alterações aos documentos já consolidados, oque entendeu como uma situação estranha e que, naturalmente, havia que ser clarificada, pelo que se solicitou a reunião urgente com tal entidade coordenadora. Sublinhou que esta situação lhe causou estranheza porquanto não é habitual que um munícipe, por si só, tenha o privilégio de aceder ao Presidente de uma Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e tenha a influência de dificultar o trabalho já assente, até porque então para que serviria o momento legal de discussão pública do plano em revisão. Comunicou que, entretanto, obtida a informação, utilizou da sua paciência e de elevado grau de sensatez para ultrapassar a contrariedade, sendo que estando em causa um terreno privado com cem hectares, em Foros de Almada constituindo um antigo *pivot*, hoje abandonado, e que então tinha ficado excluído, por haver atividade agrícola financiada, incluir-se-á nas áreas de quintas e residências de Santo Estêvão, já que em face do Plano Regional de Ordenamento do Território não se coloca qualquer dificuldade. Transmitiu que após tal reunião que ocorreu há cerca de três semanas, tem insistido na resposta devida por parte do Presidente da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão, sem resposta, e, hoje mesmo, contactou o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional alertando-o da relevância do processo prosseguir urgentemente, o que lhe foi reconhecido por aquele, e pedindo-lhe uma resposta efetiva, a qual entretanto não chegou durante o dia e será insistida amanhã, porque está provado que só com persistência é que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

conseguirá o melhor, objetivo que tem que se exigir que seja concretizado a curtíssimo espaço de tempo.

— Posto o que o munícipe **Luís Rodrigues** contrariou o afreimado pelo **Presidente da Câmara Municipal**, negando que a Lei afirma-se a não obrigatoriedade de realização de vistoria no caso transmitido referente à sua aquisição de casa, o que levou este a afirmar que nada tinha a acrescentar ao antes dito e que estava disponível para o receber e clarificar o assunto, se necessária fosse, de imediato, amanhã de manhã.

— Passou-se, então, à discussão e deliberação sobre os assuntos que integram a **Ordem do Dia** da presente sessão:

PONTO UM – PROPOSTA DE TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2014 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

— O **Presidente Câmara Municipal** recordou que em vinte e seis de setembro de dois mil e doze a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a **taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis para este ano**, em zero, vírgula quarenta e cinco por cento, após explicações do Executivo que parecem terem sido convincentes, explicações que justificaram o valor da taxa como valor cautelar e que afirmaram o compromisso assumido de em causa de aumento da receita municipal no corrente ano, haver o retorno desse excedente, trazer ao órgão deliberativo proposta de redução da mesma taxa para o próximo ano civil, cumprindo o objetivo de não sobrecarregar os munícipes com a aplicação de uma taxa que se demonstrasse excessiva. E, mais, disse, que agora trata-se exatamente de respeitar o compromisso assumido, sendo que a Câmara Municipal, com base na informação disponível até agora, referente à cobrança da receita nos meses de Abril e Julho e previsão para Novembro, solicitou aos serviços municipais a simulação devida e esta teve na base da proposta feita pelo Presidente, na Câmara Municipal, e que pra se traz ao órgão deliberativo municipal. Clarificou que a proposta que apresentou no Executivo compreendeu vários exercícios que relacionaram as taxas reduzidas possíveis e os inerentes resultado quanto à receita municipal, a partir da taxa vigente, sendo que referiu especialmente o valor de zero, vírgula, quarenta e dois por cento por ser este aquele que garantia a não perda de receita, considerando as implicações da Nova Lei das Finanças Locais com a imposição de transferência de um por cento da mesma receita para as juntas de freguesia, equivalendo a cerca de cinquenta mil euros, os retroativos referentes à antiga Contribuição Autárquica não cobrados pelo Estado e situando em cerca de cento e trinta e seis mil euros, correspondente globalmente a cerca de duzentos mil euros, valor mais aproximado do pressuposto do compromisso assumido. Mais, esclareceu que na sua intervenção inicial na discussão do assunto na Câmara Municipal, disse que se inclinou para a taxa de zero, quarenta e um por cento enquanto valor razoável, em face do previsível valor em causa quanto às cobranças



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

coercivas por impossibilidade de algumas pessoas procederem ao pagamento do imposto. E que, depois, passou a palavra aos vereadores municipais, sendo que Ana Casquinha, do Partido Socialista, recordou que a sua força política, através do seu substituto João Augusto Sousa, tinha defendido a taxa de zero, vírgula quarenta por cento e o vereador José Rodrigues D'Avó, do Partido Social Democrata interveio defendendo que quanto aos dois valores de taxas era indiferente porque representavam cerca de cinco euros de redução por município e que, por isso, não deveria o Executivo, em face do momento eleitoral, assumir o compromisso, assim vinculando o próximo, pelo que, tão só por isso, se absteria na votação. Perante estas opiniões, explicitou que não fazia questão num ou noutro valor de taxa, clarificando, para que não restassem quaisquer dúvidas e fosse resposta a verdade dos factos, que foi assim que a discussão ocorreu, não tendo existido quaisquer propostas alternativas, mas sim um consenso obtido, com a especificação do sentido do voto de abstenção pro parte do vereador José D'Avó, não tendo ocorrido quaisquer pressões sobre os eleitos da Coligação Democrática Unitária, da maioria da Câmara Municipal. Disse que afirmar-se que tais pressões existiram num assunto cuja discussão foi tão séria e constituiu um compromisso assumido perante a Assembleia Municipal, com o trabalho rigoroso dos serviços municipais, é falso e deixou-o magoado pela intenção de certas pessoas de atingirem a Câmara Municipal, num trabalho conjunto ao qual estava obrigada perante o consenso unânime obtido na Assembleia no ano transato, por terem afirmado e reclamado um trabalho que não fizeram e méritos que não possuem, o que qualificou como, no mínimo, muito feio e inadequado. Finalizou, dizendo, quanto à posição de abstenção assumida pelo vereador José D'Avó na Câmara Municipal, que nada impede o futuro Executivo Municipal de voltar atrás na decisão tomada.

— **Discutiram** o presente ponto os autarcas **Dora Morgado, Ricardo Oliveira, Nelson Lopes, Joaquim Cabeça e Bernardo Serra.**

— **Dora Morgado** afirmou que ouviu atentamente o Presidente da Câmara Municipal e que lhe resta afirmar que qualquer poupança, no atual contexto, é relevante, que a proposta assenta em dados que a habilitam e que por as deliberações municipais em causa não vincularem o próximo Executivo, os autarcas do Partido Social Democrata vão votá-la favoravelmente.

— **Ricardo Oliveira** considerou lamentável e afirmar muito triste ter ficado, com o facto de pessoas e candidaturas às próximas eleições autárquicas que se dizem defensoras da verdade tivessem o descaramento de publicar comunicado oficial que é uma autêntica mentira, distorcendo do princípio ao fim as decisões tomadas na Câmara Municipal. Mais, disse que o único objetivo desse comunicado foi um objetivo baixo, o de prejudicar a candidatura ao Executivo do Partido Social Democrata, encabeçada por José D'Avó. Defendeu que neste período de campanha eleitoral entende-se que a luta política se faça com as diferenças de cada uma das candidaturas políticas que se apresenta ao escrutínio popular, acima de tudo com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

verdade, sendo o que o Partido Socialista fez um mau presságio do que há-de vir no futuro, dos futuros eleitos do Partido Socialista, não se esperando atitude e postura distinta da ora relevada. Esclareceu que da discussão sobre o assunto ocorrida na Câmara Municipal decorre claramente que o vereador do Partido Social Democrata foi e é favorável à redução da taxa do imposto, tendo expressamente justificado a abstendo pelo facto de entender que a decisão municipal vincula o próximo Executivo. Afirmou que o Partido Socialista deve fazer campanha eleitoral promovendo as suas propostas, não devem aproveitar a mentira para ganhar votos, sendo que as populações sabem condenar os mentirosos e o dia desse julgamento será o próximo dia vinte e nove do corrente mês. Deixou, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal, pessoa insuspeita, acabou de repor a verdade dos factos sobre a mentira caluniosa lançada para a rua, não se tratando a proposta ora feita senão a assunção do compromisso assumido perante o órgão deliberativo municipal no ano de dois mil e doze. E que se o Partido Socialista quiser fazer campanha eleitoral séria e verdadeira, lhe resta apenas, ainda hoje, desmentir a mentira tornada pública, o que, francamente, não espera que ocorra. Afirmou que o Partido Social Democrata é a favor da redução da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis, irá votar favoravelmente a proposta em apreciação e que o partido Socialista pensa que com o tipo de política que fez consegue obter resultados, aconselha à mudança de estratégia, não sendo justo o que quiseram fazer com um adversário político, uma mentira suja oportunamente utilizada. Reforçou o repto ao Partido Social para colocar os mesmos esforços que empregou na mentira, na reposição da verdade dos factos, ainda que tivesse o comunicado de resposta do Partido Social Democrata, de reposição da verdade, sido troçado. Sublinhou que todos na Assembleia Municipal, incluindo os autarcas do Partido Socialista têm sempre feito política séria. Manifestou estar magoado quando uma série de gente anda há tanto empenhada no município a tentar mudar a imagem pública dos políticos, fazendo política séria, com estreita aproximação às pessoas, e haja quem faça para destruir esta forma séria de fazer política no município de Benavente. —

— **Nelson Lopes** começou a sua intervenção fazendo nota de humor e disse que a intervenção de Ricardo Oliveira tinha sido um bom ensaio para comício eleitoral. Depois, lembrou que, ainda na bancada da Coligação Democrática Unitária, defendeu a redução da taxa do imposto municipal em causa. Disse que a proposta comportava riscos consideráveis, ainda que com a aplicação da cláusula de salvaguarda, o aumento de imposto fosse limitado. Compreendeu que a proposta ora apresentada é a assunção de um compromisso assumido pelo Executivo. Notou, o que já referenciou antes, sobre o desconhecimento dos munícipes sobre as possibilidades de isenção de pagamento de imposto, sendo que os serviços de finanças têm esses dados e eles têm de ser facilmente acedíveis. Expressou que o Presidente da Câmara Municipal provou grande honestidade pessoal, intelectual e política na intervenção que fez e registou a sua sensibilidade, e a do restante Executivo, não estando em causa ser ano de eleições, mas sim a coerência com compromisso assumido o ano passado. Previu que a redução da taxa do imposto para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

zero, vírgula quarenta por cento (0,40%) possa ter impacto distorcido, porque houve algumas surpresas quanto às avaliações do valor tributável. Lembrou que, legalmente, há a possibilidade da revisão dos critérios de avaliação, por iniciativa municipal junto da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos, ao fim de três anos, propondo-se ajustamentos. Questionou qual o valor de receita por cobrar em abril e junho últimos, para se ficar com a noção quanto à cobrança coerciva, aos processos de execução fiscal, com eventuais penhoras e hipotecas de bens dos munícipes, sendo conhecido as injustiças que já ocorrem atualmente que obrigam as pessoas a hipotecas, a empréstimos privados ou bancários, ao desespero e até a suicídios. Qualificou a redução da taxa a aplicar, como uma importante medida, esperando que a próxima Câmara Municipal não tenha o receio de a manter, porque não compromete a boa saúde financeira do município.

— **Joaquim Cabeça** dirigiu-se a Ricardo Oliveira dizendo-lhe que não era preciso a sua intervenção e tomada de posição ter ido tão longe, congratulou-se pela proposta apresentada, salientado que o mais importante é o significado que tem, o de ajudar muitas das famílias do nosso concelho.

— **Bernardo Serra** secundou Joaquim Cabeça e formulou, como sua última intervenção, não como Ricardo Oliveira para atacar sem razão o Partido Socialista, o esclarecimento quanto à indubitável abstenção, na Câmara Municipal, do vereador do Partido Social Democrata.

— **Tomou, ainda, a palavra o Presidente do Executivo Municipal** para deixar os números quanto às taxas de liquidação e de cobrança do imposto, nos anos de dois mil e onze e dois mil e doze, verificando-se no primeiro ano cerca de oito e meio por cento e projetando-se para este último ano cerca de onze, vírgula quarenta e oito por cento o que equivale a um aumento de três pontos percentuais, em termos absolutos, cerca quinhentos e sessenta e quatro mil euros.

— **Passou-se à votação da proposta inserta no Ponto Um da Ordem do Dia, tendo a mesmo sido aprovada, por unanimidade.**

PONTO DOIS – PROPOSTA DE 1.^{AS} RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO, A UTILIZAÇÃO E A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS/RELATÓRIO FINAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 105.º DO C.P.A. – Apreciação e eventual aprovação nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, conjugado com a alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto, ambos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação introduzida pela Lei número cinco-A barra dois mil e doze, de onze de janeiro.

— **O Executivo Municipal** dispensou a apresentação do ponto.

— **Ana Carla Gonçalves apresentou escusa de discussão e votação.**

— **Não houve intervenções.**

— **Votada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO TRÊS – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –

Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro:

— O **Presidente do Executivo Municipal** começou por dar **informações sobre a situação financeira da autarquia**, afirmando que a Câmara Municipal no dia de hoje tem para com terceiros, faturas em conferências, cento e vinte e quatro mil euros de dívida, sem quaisquer pagamentos em atraso, que o saldo, ao nono mês, com nove doze avos de subsídio de natal pagos e com o subsídio de férias já pago, é de setecentos e doze mil euros, seiscentos e vinte e dois mil euros e cinquenta e cinco cêntimos, que só em rendas a receber da Eletricidade de Portugal, ao final deste mês, o valor cobrirá a faturação em dívida, sobrando dinheiro. O que significa que se deixa à próxima Câmara Municipal uma confortável almofada financeira, ainda que existam obras com compromisso financeiro exigentes. Afirmou certa com alguma tranquilidade que olha o próximo mês de dezembro, prevendo-se a arrecadação de receita do Imposto Municipal Sobre Imóveis na ordem de um milhão de euros, o que servirá para, juntando ao saldo, e caso, por exemplo, a Junta Autónoma de Estrada, O Ministério das Obras Públicas, quanto à estrada de Santo Estêvão, pagasse as dívidas ao município, poder-se afirmar um endividamento de praticamente zero por cento. Informou que foi conseguida uma redução em quase dois milhões de euros o valor da dívida de curto, médio e longo prazo, importando só em amortizações cerca de trezentos e sessenta e cinco mil euros. Expressou que é com a consciência do dever cumprido que deixa o lugar de Presidente da Câmara Municipal, porquanto nas dificuldades do país impostas ao orçamento municipal fomos capazes de tomar as medidas devidas e manter o barco em bom rumo, assegurando o futuro do concelho, não deixando endividamento. **Registou alguns valores importantes:** em dois mil e doze, a poupança corrente foi de cerca de quinhentos e setenta mil euros, este ano, em período igual, de cerca de mais de um milhão de euros, em dois mil e doze, as receitas corrente situaram-se em cerca de oito milhões e novecentos mil euros e as receitas correntes em cerca de dez milhões e quatrocentos mil euros, o que significa que o município teve capacidade de gerar receita ainda que haja a flexibilização da conversão de certas receitas de capital em receitas correntes, nas transferências do Orçamento de Estado, por força da lei. Transmitiu, também, que apesar dos pagamentos dos subsídios dos trabalhadores municipais já referidos, correspondentes a mais sete por cento de despesa, houve efetivamente redução da receita em cerca de seis, vírgula noventa e cinco por cento, quando a previsão era de cerca de onze por cento, o que equivale à poupança de quatro por cento, correspondendo à atenuação do aumento destas despesas. Comunicou que recebeu recentemente o **relatório da auditoria externa das contas municipais**, que apenas regista reserva sobre o fato de não ser apresentada demonstração financeira semestral o que significa que não se estanca contas semestre a semestre, devendo ser objetivo a prosseguir,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

bem como reserva referente à não contabilização dos bens anteriores à vigência do POCAL, havendo subavaliação do património e do imobilizado, fator que ao invés de beneficiar as contas, as prejudica, correspondendo também a que não há artificialismo na elaboração das contas, situações que caberá ao novo Executivo resolver. Apresentou disponibilidade ao plenário para responder às questões tidas como pertinentes pelos autarcas. _____

— Dada a palavra ao plenário, **inscreveram-se os autarcas Joaquim Cabeça e Nelson Lopes.** _____

— **Joaquim Cabeça** referiu a **auditoria externa intercalar semestral** como muito boa nota, contrapôs como nota negativa a antecedência com que o respetivo relatório chegou aos membros da Assembleia, em prol de uma melhor e mais rigorosa apreciação. Referiu a importância das reservas feitas, entendendo que as relativas ao ponto dezasseis são facilmente ultrapassáveis na preparação da demonstração. Sobre o ponto dezassete, quanto ao imobilizado, referiu que é algo que se vem mantendo nos últimos quatro anos, problema que não obstante as dificuldades explicadas pelo Presidente da Câmara tem que se procurar ultrapassar. Congratulou-se com a posição do orçamento de dois mil e treze em face do ano anterior, mencionou a taxa de execução da receita do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que passou de cinquenta e nove por cento para noventa por cento, equivalendo a mais um milhão de euros, relativamente a igual período de tempo. Perguntou qual a razão destas diferenças. Como **última intervenção na Assembleia** expressou o enorme prazer, a alegria e a vontade com que trabalhou com todos os autarcas, levando a experiência como enriquecedora, afirmando que o serviço público ao contrário do que muitos pensam é nobre, quando feito com dignidade como todos os autarcas fizeram e desejou sucessos pessoais e profissionais a todos. _____

— **Nelson Lopes** manifestou que gostaria que as **reservas da auditoria de contas intercalar** fossem suprimidas já nas próximas contas. Afirmou que estancar a Demonstração por semestre é importante para se avaliar com rigor as contas da autarquia. Por outro lado, esta omissão implicava o não cumprimento do princípio da especialização, sendo que o Tribunal de Contas poderá reclamar esclarecimentos a propósito. Tendo analisado a **situação financeira do município**, comparando com a de outros, disse que o Presidente da Câmara Municipal poderia aproveitar o momento da sucessão para sair em grande, realizando obras e eventos que ficassem na memória coletiva, sem se preocupar com a saúde financeira concelhia, tendo, bem optado, por não o fazer. Evidenciou, comparativamente, a capacidade de endividamento municipal, fazendo-a corresponder a uma forma peculiar de estar na política local por parte do atual Presidente de Câmara e da sua maioria. Fez a analogia com o empresário que por ter sessenta anos de idade gastou todo o seu dinheiro em jogo, mulheres e carros, deixando os filhos numa situação preocupante e o empresário da mesma idade que sente a obrigação de deixar legado para trabalhar no futuro com segurança e algum conforto. Reportou-se, em seguida, aos índices muito reduzidos em matéria de endividamento municipal, com empréstimos a curto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

prazo na ordem dos sete, vírgula trinta e três por cento, em matéria de dívidas a fornecedores controladas, sendo a dívida de pouca expressão, e a receita a entrar no final do mês colmatará essa dívida, afirmando ser esta uma situação invulgar. Mais, disse que deixa-o orgulhoso enquanto autarca ouvir falar todas as entidades e fornecedores que se relacionam com o município de Benavente indicando-o como um caso excecional, ainda que saiba que isso tem custos, com festas mais modestas, condições piores na Assembleia Municipal e a não renovação da frota automóvel. Manifestou que, em certas vezes, o executivo poderia ter oportunidade de acesso a crédito com taxas atrativas, mas respeita as posições de princípio tomadas, sendo que a gestão vai permitir taxas de execução orçamental perto dos cem por cento, o que muito poucos municípios poderão afirmar. Notou que os impostos diretos suportam os custos de pessoal, os primeiros razoáveis e os segundos não muito altos, e que, em análise retroativa, apurou que o rácio entre o que se paga de impostos *per capita* de dois mil e cinco para hoje subiu significativamente e teve como contrapartida uma quebra no investimento direto da autarquia. Apelou para que no próximo mandato possa ocorrer o alívio das famílias com a aplicação da redução da taxa de comparticipação do Impostos Sobre o Rendimento das Pessoas que reverte para o Município. Enquanto última intervenção, elogiou o enorme esforço de todo o Executivo Municipal, também os membros da oposição, que propuseram e criticaram positivamente, sendo que a Coligação Democrática Unitária maioritária não esmagou as minorias, não as silenciou e em questões fulcrais soube trabalhar conjuntamente, o que qualificou como invulgar. Elogiou o esforço de todos os vereadores municipais a tempo inteiro, ainda que nem sempre tenha com eles concordado. Agradeceu a entrega e a disponibilidade na resposta aos munícipes, atendendo telefonemas, dando a cara todos os dias, também no atendimento público semanal. Afirmou ter muito orgulho do Município de Benavente e, igualmente, do seu contributo pessoal enquanto autarca, deixando que o continuará como cidadão ativo e participativo, porque a democracia também se faz com a cidadania independente ativa. _____

— O **Presidente do Executivo Municipal** respondeu aos autarcas dizendo que as reservas às contas municipais devem ser tidas em conta, embora seja de compreender a dificuldade na setorização das receitas e das despesas, prosseguindo-se a melhoria como objetivo. _____

— A este passo, por estar-se próximo das vinte e quatro hora, **o Presidente da Mesa solicitou autorização ao plenário da Mesa para que os trabalhos da sessão pudessem continuar para além das zero horas do dia dezanove de setembro, o que foi aceite por consenso.** _____

— Após o que **o Presidente da Câmara Municipal continuou na resposta aos autarcas intervenientes,** expressando os seus profundos reconhecimento e agradecimento pelo trabalho da Assembleia Municipal, com muitos e bons contributos para o profícuo trabalho do Executivo Municipal, o qual contou com o conforto de saber-se ter-se um órgão deliberativo sempre atento e interessado na resolução dos problemas das populações. O que estendeu coletivamente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

todos os membros e ao Presidente da Mesa. Deixou como última palavra que parte sem mágoa e sem dor, consciente de que tentou para fazer o melhor possível em prol das populações e com o conforto que tudo fez por isso. —

— Com o que **foi encerrada a discussão dos assuntos da Ordem do Dia e o Presidente da Assembleia agradeceu as palavras do Presidente da Câmara Municipal, retribuindo-as.** Em seguida dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, **anunciando a votação das minutas das deliberações sobre os assuntos dos pontos Um e Dois da ordem de trabalhos objeto de deliberação da Assembleia, que foram aprovadas, também, por unanimidade.** —

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às zero horas e quatro minutos do dia vinte de setembro de dois mil e treze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Ata, que, por ser a última do atual mandato autárquico é elaborada sob a forma de minuta e enviada a todos os membros da Assembleia, a fim de poderem sugerir, até ao dia quatro de outubro próximo, alguma retificação.** —

Conforme referido no texto da ata supra, por ter sido a última sessão da Assembleia do mandato dos órgãos autárquicos para o quadriénio 2009-2013, a ata foi elaborada e de seguida aprovada por unanimidade, sob a forma de minuta, no final da sessão. Entretanto, estabelecido que foi o prazo para apresentação de eventuais alterações/retificações ao teor da ata, somente o Presidente da Mesa e o autarca independente Nelson Lopes se pronunciaram, tendo as retificações sugeridas, respetivamente, a páginas 7 e 8 e a páginas 16 e 19 da ata, integradas na redação final do documento, assim definitivamente aprovado pela unanimidade dos membros presentes em sessão. —

Assim, esta ata irá ser assinada por mim, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária, pelo Presidente da Mesa, Carlos Alberto Salvador Pernes e pela Segunda Secretária, Irina Nôel Matias Batista. —

A Primeira Secretária

O Presidente,

A Segunda Secretária
